LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina de UBS Francisca Ferreira de Souza, a Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade Manairão km – 30 da Estrada de Novo Airão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica por força desta Lei, denominada de UBS **Francisca Ferreira de Souza** a Unidade Básica de Saúde localizada na comunidade Manairão km-30 da estrada de Novo Airão, Manacapuru-AM.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da denominação de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos em especial ao Serviço Autônomo de Agua e Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia e a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal, determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, a fixação de placa de identificação na respectiva UBS.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 19 de Dezembro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru